DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017

www.taiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 4
Aviso de Licitação 4
Homologação / Adjudicação 5
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 6
Demonstrativo de Aplicação no Ensino 6
Tributos arrecadados 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taiúva
CNPJ 45.339.611/0001-05
Rua 21 de abril, 334
Telefone: (16) 3246-1207
Site: www.taiuva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

Câmara Municipal de Taiúva
CNPJ 49.225.220/0001-02
Rua Dom José Mattos Pereira, 12
Telefone: (16) 3246-1190
Site: www.camarataiuva.sp.gov.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

PORTARIA Nº 5.704, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL IVANY APARECIDA SERAFIM DOMINGUES NO LOCAL QUE ESPECIFICA.

LEANDRO JOSÉ JESUS BAPTISTA, Prefeito Municipal de Taiúva, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

ART. 1.º - A servidora municipal, Sra. **Ivany Aparecida Serafim Domingues**, portadora do RG nº 19.267.161, inscrita no CPF/MF sob o nº 111.238.728-56, ocupante do cargo de Agente de Suporte Educacional, atualmente exercendo suas funções no Departamento de Compras Patrimônio e Almoxarifado, fica transferida para a área da educação, onde fica devidamente lotada, a partir de 09/10/2023.

ART. 2.º - A transferência da lotação da servidora mencionada no artigo anterior, terá duração até o término do ano letivo de 2023, podendo ser reavaliada a qualquer tempo ou prorrogada por ato da Administração.

ART. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Taiúva, 05 de outubro de 2023.

LEANDRO JOSÉ JESUS BAPTISTA
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado tanto por afixação, no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 95, da Lei Orgânica do Município.

Roberto Eugenio Rodrigues
Responsável pelo DEPLAN

Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

PORTARIA Nº 5.705 , DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MARCELA MOURA CORCOVIA NO LOCAL QUE ESPECIFICA.

LEANDRO JOSÉ JESUS BAPTISTA, Prefeito Municipal de Taiúva, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

ART. 1.º - A servidora municipal, Sra. **Marcela Moura Corcovia**, portadora do RG nº 32.129.186-4, inscrita no CPF/MF sob o nº 224.738.118-26, ocupante do cargo de Monitor de Educação, atualmente exercendo suas funções no Hospital Municipal Santo Antonio, fica transferida para a área da educação, onde fica devidamente lotada, a partir de 09/10/2023.

ART. 2.º - A transferência da lotação da servidora mencionada no artigo anterior, terá duração até o término do ano letivo de 2023, podendo ser reavaliada a qualquer tempo ou prorrogada por ato da Administração.

ART. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Taiúva, 05 de outubro de 2023.

LEANDRO JOSÉ JESUS BAPTISTA
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado tanto por afixação, no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 95, da Lei Orgânica do Município.

Roberto Eugenio Rodrigues
Responsável pelo DEPLAN

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAIUVA

Aviso de Licitação

Órgão Licitante: Município de Taiúva; **Modalidade:** Pregão Presencial nº 39/2023 pelo Sistema de Registro de Preços; **Objeto:** Aquisição de medicamentos e produtos de nutrição, visando atender as necessidades do Setor de Saúde e Assistência Social do Município; **Data da Sessão Pública: 26/10/2023, às 7h30min**, na sede da Prefeitura, na Rua 21 de Abril, nº 334. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3246-1207 ou pelo e-mail licitacao@taiuva.sp.gov.br. O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos no site www.taiuva.sp.gov.br ou no setor de licitações, através de gravação removível (pendrive) fornecido pelo interessado. Taiuva, 10 de outubro de 2023. Leandro José Jesus Baptista - Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 65/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2023

HOMOLOGAÇÃO

Considerando que o presente processo encontra-se em conformidade com a legislação pertinente e a adjudicação da Pregoeira em favor da empresa vencedora, **HOMOLOGO** o resultado do **Pregão Presencial nº 38/2023,** em face da legalidade dos procedimentos e da confirmação do interesse administrativo a empresa vencedora do certame:

J. MARANGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. - EPP, CNPJ Nº 20.649.395/0001-65, VALOR GLOBAL DE R$ 15.500,00 (QUINZE MIL E QUINHENTOS REAIS).

Após cumpridas as formalidades de praxe.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Taiuva/SP, 10 de outubro de 2023.

Leandro José Jesus Baptista
Prefeito Municipal

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

MUNICIPIO DE TAIUVA
Rua 21 de Abril, 334
45339611/0001-05 Ensino Exercício: 2023

Anexo IX
Período: 01/07/2023 até 30/09/2023

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R$ 1

Receitas e Aplicações Mínimas

RECEITAS DE IMPOSTOS	Valor
Impostos Próprios	2.437.283,21
Transferências Constitucionais	17.792.182,25
Total da Receita de Impostos	20.229.465,46

CONSTITUIÇÃO FEDERAL	Valor
Aplicação mímima de 25% das Receitas de Impostos, conforme atigo 212	5.057.366,37

FUNDEB	Valor
Transferências do Exercício	2.980.916,59
Aplicações Financeiras	15.351,37
Total do FUNDEB	2.996.267,96

LEI Nº 14.113, DE 25/12/2020	Valor
Magistério - art.26 - mínimo 70%	2.097.387,57
Aplicação total - art.25, §3º - mínima de 90%	2.696.641,16

FUNDEF	Valor
Saldo de Exer.Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Total do FUNDEF	0,00

LEI Nº 9424, de 24/12/96	Valor
Magistério - mínimo de 60%	0,00
Total - 100% dos recursos	0,00

RECURSOS VINCULADOS	Valor
Recebidos no Exercício	940.061,25
Saldo de Exer.Anteriores	114.615,77
Total de Rec.Vinculados	1.054.677,02
APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado deverá ser aplicado no exercício seguinte	

Recursos Próprios - Ed. Básica	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Recursos Próprios - Ed. Básica	6.734.011,50	33,29 %	6.510.288,73	32,19 %	5.976.395,13	29,55 %

FUNDEB	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	2.911.778,51	97,18 %	2.911.778,51	97,18 %	2.676.740,81	89,34 %
Outras	116.590,13	3,89 %	116.590,13	3,89 %	116.590,13	3,89 %
Total	3.028.368,64	101,07 %	3.028.368,64	101,07 %	2.793.330,94	93,23 %

FUNDEF EXERC.ANTERIORES	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação Receitas e Aplicações Mínimas - (Layout de acordo com Quadro 9 - AUDESP) - Planilha - Versão 2023) Page 1 of 1

Tributos arrecadados

MUNICIPIO DE TAIUVA
Rua 21 de Abril, 334
45339611/0001-05 Exercício: 2023

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Setembro
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIUVA

Page 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO			
1112.50.0.1.00.01	IPU - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL URBANA	357.928,88	30.196,89	388.125,77
1112.50.0.1.00.02	ITU - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL URBANA	172.924,15	13.237,67	186.161,82
1112.53.0.1.00.00	ITBI- PRINCIPAL	384.382,96	23.092,89	407.475,85
1113.03.1.1.00.01	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	238.915,52	36.286,23	275.201,75
1113.03.4.1.00.01	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	1.404,51	6.273,85	7.678,36
1114.51.1.1.00.01	ISSQN - PRINCIPAL	884.027,71	108.503,38	992.531,09
1121.01.0.1.00.00	TAXAS INSPEÇÃO,CONTR.FISCAL.-PRINCIPAL	45.279,49	2.254,55	47.534,04
1121.50.0.1.00.00	TAXA FISCAL.VIGILÂNCIA SANITÁRIA-PRINCIPAL	9.031,59	134,36	9.165,95
1122.01.0.1.00.01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - EXPEDIENTE	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.1.00.02	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LIMPEZA PÚBLICA	353.014,26	27.618,65	380.632,91
1131.99.0.1.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA – PRINCIPAL	18,32	2,20	20,52
	Sub Total	2.446.927,39	247.600,67	2.694.528,06
	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO			
1711.51.1.1.00.00	COTA-PARTE FPM-COTA MESAL - PRINCIPAL	9.267.140,72	1.022.426,24	10.289.566,96
1711.51.2.1.00.00	COTA-PARTE FPM-COTAS EXTRAORDINÁRIA- PRINCIPAL	602.771,46	0,00	602.771,46
1711.52.0.1.00.00	COTA-PARTE ITR- PRINCIPAL	3.546,16	11.187,80	14.733,96
	Sub Total	9.873.458,34	1.033.614,04	10.907.072,38
	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO			
1721.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	4.937.597,63	643.219,20	5.580.816,83
1721.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	1.240.002,18	32.671,94	1.272.674,12
1721.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	28.181,10	3.437,82	31.618,92
	Sub Total	6.205.780,91	679.328,96	6.885.109,87
	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			
9510.00.0.0.01.00	(R) DEDUçõE DO FUNDEB- FPM	-1.853.427,95	-174.645,72	-2.028.073,67
9510.00.0.0.02.00	(R) DEDUçõE DO FUNDEB- ITR	-709,19	-2.237,55	-2.946,74
9510.00.0.0.03.00	(R) DEDUçõE DO FUNDEB- ICMS	-987.519,39	-128.643,82	-1.116.163,21
9510.00.0.0.04.00	(R) DEDUçõE DO FUNDEB- IPVA	-250.209,19	-6.534,39	-256.743,58
9510.00.0.0.05.00	(R) DEDUçõE DO FUNDEB- IPI	-5.628,26	-689,57	-6.317,83
	Sub Total	-3.097.493,98	-312.751,05	-3.410.245,03
	Total	15.428.672,66	1.647.792,62	17.076.465,28

TAIUVA, 30 de setembro de 2023

CLEIDE A. CUOGHI
TESOUREIRA

SANDRA AP. CUNHA LEONEZI
- CRC: 1SP156308/0-7/SP

LEANDRO JOSÉ JESUS BAPTISTA
PREFEITO MUNICIPAL

Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7652 - 19228)
10/10/2023 10:17

Usuário: SandraEL_CORREA_FIORILLI

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.